|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 128/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA SADY FERNANDES ARAGÃO, 3, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA.– CNPJ 10.369.768/0003-52.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 102/2018, exarado no Processo nº 0031554-0/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado no Instituto Tecnológico da Paraíba, localizado na cidade de Sousa-PB, mantido pelo Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda.– CNPJ 10.369.768/0003-52.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**